



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n^o 121 de 06 de julho de 2017

Exonera o servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1^o Exonera o Sr. **RODRIGO PASSOS OLIVEIRA**, portador do RG de n^o 1574064, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n^o 003.870.265-76, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, deste Município.

Art. 2^o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de **31 de março de 2017**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de julho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita